DECRETO Nº 234/2015

Nomeia Servidor em Cargo de Confiança.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 3.040/2012 e 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012, e

CONSIDERANDO a competência do Prefeito para, mediante decreto, delegar atribuições específicas aos servidores;

CONSIDERANDO o dever da Administração Municipal em agilizar os procedimentos administrativos, visando sempre empreender um maior dinamismo às suas ações em benefício da coletividade como um todo:

CONSIDERANDO que, sempre que possível, se deve implementar medidas que venham otimizar o desempenho dos vários setores da Administração, buscando sempre uma melhor atuação da máquina pública, sem prejuízo dos aspectos ligados à delegação de autoridade com respectiva responsabilidade;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Algacir Teixeira de Lima, que exercia o cargo público de Procurador Municipal e a exoneração por meio do Decreto nº 092/2015, de 18 de março de 2015;

CONSIDERANDO que no Quadro de Pessoal Efetivo - Anexo II, da Lei nº 3.041/2012, alterado pela Lei nº 3.346/2014, consta a existência de uma vaga para o cargo de Procurador Municipal, com isso, não havendo outro servidor efetivo para suprir a vacância do cargo, o qual será suprido através de concurso público;

CONSIDERANDO a excepcionalidade imprevisível da situação da ausência do Procurador Efetivo;

CONSIDERANDO que, o cargo público pode ser de provimento efetivo ou em comissão, para as funções de chefia, direção e assessoramento de livre provimento, conforme previsto no *caput*, do artigo 2°, da Lei Complementar n° 068/2012;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do servidor Vilmar Bonfim, do cargo de Assessor Jurídico, com atribuições em caráter precário, determinado pelo Decreto nº 106/2015, de 06 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Elaine Cristina Gambetta**, RG nº 6.854.530-7/PR e CPF nº 019.781.769-61, como Assessora Jurídica, vinculado à Secretaria de Chefia de Gabinete, percebendo vencimentos mensais correspondente ao nível CC-01, a partir de 10 de julho de 2015.

Art. 2º - Fica designada a servidora **Elaine Cristina Gambetta** para desempenhar as funções previstas nos incisos I, II, VI e VIII, artigo 66-b, da Lei Orgânica pelo prazo de 180 (noventa) dias, acumulando precariamente com as funções do cargo em comissão de Assessor Jurídico.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto Prefeito em Exercício

Adinei Antonio Galeazzi Chefe de Gabinete